



**DECRETO Nº.1173/2026 DE 08 DE ABRIL DE 2026.
NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, e nos termos da Lei Municipal nº. 089/2016 de 24 de outubro de 2016, que criou o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município e da outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados membros para fazerem parte do Conselho Municipal de Meio Ambiente para o mandato de 02 (dois) anos, compreendendo o período de 08/04/2026 a 08/04/2028, os seguintes nomes abaixo.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;

TITULAR: ADRIANA PEREIRA MILHOMEM – CPF:842.***.****-87

SUPLENTE: CAIO FERREIRA ANDRADE – CPF:089.***.***-14

1. Câmara Municipal De Vereadores;

TITULAR: GDEÃO SOUSA GOMES - CPF: 864.***.***-08

SUPLENTE: THAYSLLA CHRYSTINY SOUZA CARVALHO CPF:064.***.***-81

1. Secretaria Municipal de Saúde;

TITULAR: AURELYO DE SOUSA LIMA – CPF: 005.***.***-24

SUPLENTE: BANACY ALVES DA SILVA – CPF: 302.***.***-00

1. Secretaria Municipal de Administração e Articulação Institucional e Secretaria Municipal de Finanças;

TITULAR: LUCAS MORRAIS CAPONE EDUARDO – CPF: 054.***.***-21

SUPLENTE: JESSICA DA SILVA ANDRADE – CPF: 050***.***-08

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. Associação Dos Produtores Rurais De Itaporã;

TITULAR: ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA - CPF: 866.***.***-34

SUPLENTE: CLAUDIO FERREIRA DE ANDRADE – CPF: 883.***.***-00

1. Colégio Estadual Francisca Alves De Alencar;

TITULAR: JOYCE MORREIRA – CPF: 050.***.***-51

SUPLENTE: FRANCISCO LUCAS SILVEIRA – CPF: 077.***.***-52

1. Igreja Católica;

TITULAR: JAMILLA RIBEIRO SILVA – CPF: 098.***.***-40

SUPLENTE: PERPETUA SOCORRO PREIRA LEITE - CPF: 719.***.***-91

1. Igreja Evangélica;

TITULAR: ELIANE COSTA DE SOUSA E SILVA - CPF: 949.***.***-72

SUPLENTE: VALDEIR DOS SANTOS RODRIGUES – CPF: 865.***.***-49

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado Do Tocantins, aos 08 dias do mês de



abril de 2026.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA
Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-ebd22e-08042026154902**